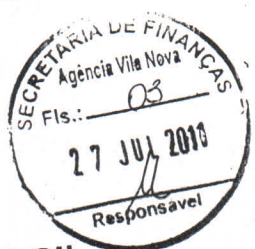


processo:

45271005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Permanece: 404.016.0158.000.8
CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

Excluir: 404.016.0143.001.8 e 002.6
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

0128.000.8

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Livro 2 — Registro Geral — Ficha N.º 001.

45.814.

Matrícula

Goiania, 02 de dezembro de 1.991.

IMÓVEL:—Lote de terras de nº.51/53/55, da quad.141-A, situado à rua 67-B, no "SETOR NORTE FERROVIÁRIO", n.º Capital, com a área total de 1.269,00m²., dentro dos seguintes metros e confrontações:— 45,00 metros de frente para a Rua 67-B; 45,00 metros de fundos, da via pública com os lotes nºs.52, 54, e 56; 20,20 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº.49; e, 20,20 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº. 57. PROPRIETÁRIOS:—A firma, NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA., inscrita no CC/Al. sob nº.01.534.000/0001-20, c/sede n.º Capital, à Av. Amargosa, nº.2.899, Centro, com nome R-4-22.560, R-5-2.779, d/Cartório e Transcrição de R. 52.424, da 3ª (terceira) Circunscrição, d/Comarca. A Oficial:—

AV-01-45.814. Goiania, 02 de dezembro de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo com o apresentado, a atual denominação—NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA., ocorreu em razão do Contrato de Sociedade por quotas de responsabilidade limitada—interação, datado de 15/05/90, devidamente registrado na JUCEG.; A Oficial:—

AV-2-45.814: Goiania, 02 de Setembro de 2003. Certifico e dou fé, que, a Empresa, Novo Mundo Móveis e Utilidades Ltda, proprietária, do imóvel objeto da presente matrícula, nela qualificada, "DEU em CAUÇÃO", ao Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiania/GO, para garantia da decisão final da Ação proposta originariamente pela Empresa, CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A e BANCO BRADESCO S/A, contra a Empresa, ora caucionante, protocolizada junto da Vara sob o nº 200301402994. A Oficial:—

AV-3-45.814. Goiania, 03 de Setembro de 2003. Certifico e dou fé, revendo-se os termos do "Despacho Interlocutório", datado de 25/08/2003, acompanhado o Expediente-Ofício de nº.1425/2003, de mesma data, para acompanhar o MM. Juiz de Direito, Dr.: Carlos Luiz Damascena, d/Comarca, razões e fundamento da AV-2-45.814, supra, dele especificando a propriedade constante e qualificada na Matrícula supra, para garantia daquele Juízo, a totalidade do Imóvel objeto da Matrícula supra, para garantia de decisão final da mesma Ação Cautelar Inominada de sustação de protesto c/Pedido de Liminar, protocolizada que foi sob o nº.200301402994, proposta pela Empresa, NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA., em favor do Cimento Planalto S/A e Banco Bradesco S/A., e não o contrário, CIPLAN - Cimento Planalto S/A e Banco Bradesco S/A., contra Novo Mundo Móveis e Utilidades S/A., tal como constou da citada Averbação. A Oficial:—

(continua no verso)





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

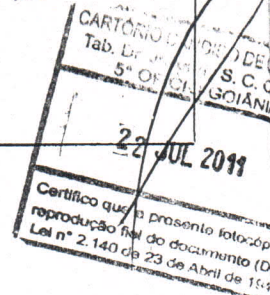
Continuação da Matrícula N.º 01
 R-4-45.814: Goiânia, 26 de Outubro de 2007. Por Mandado de Registro e Avaliação, extraído dos Autos de n.º 1999.35.00.020650-9, de Execução Fiscal/3100, expedido em data de 11/09/2007, pela Diretora de Secretaria, Leide Maria Peixoto Pinheiro, por determinação do Juiz Federal Abel Cardoso Moraes, da 10ª Vara da Justiça Federal em Goiás, em que figura com Exgte.: FAZENDA NACIONAL, e, como Extado.: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do débito no valor de R\$ 564.474,30 (calculado em fevereiro/2005) mais acréscimos legais. A Oficial: *[Assinatura]*

R-5-45.814. Goiânia, 09 de Junho de 2009. Por Mandado de Registro, expedido pela Dra.: Rosana Rabello Padovani Messias, MMª. Juíza do Trabalho, da 6ª (Sexta) Vara do Trabalho-TRT. 18ª Região, integrante do Expediente-Of. n.º: 1.980.2008.3340/2009, datado de 05.05.2009, extraído do Processo n.º: RTord 01980-2008-006-18-00-3, tendo como Reclte.: Eliseu Marcos Barrozo e como Recldo.: Novo Mundo Móveis e Utilidades, constante e qualificado no R-1, supra, FICA HIPOTECADO (JUDICIALMENTE) a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia do adimplemento do valor provisoriamente arbitrado à condenação, no importe de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). A Oficial:-

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 45814 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 21 de junho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 34,00
 VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 8,90
 DATA DA RECEITA: 20/07/2011
 Rubrica da Autoridade Expedidora



provente de Inscrição e de Si

ibuinte,

ra os dados de Identificação da Pessoa
 a sua atualização cadastral.

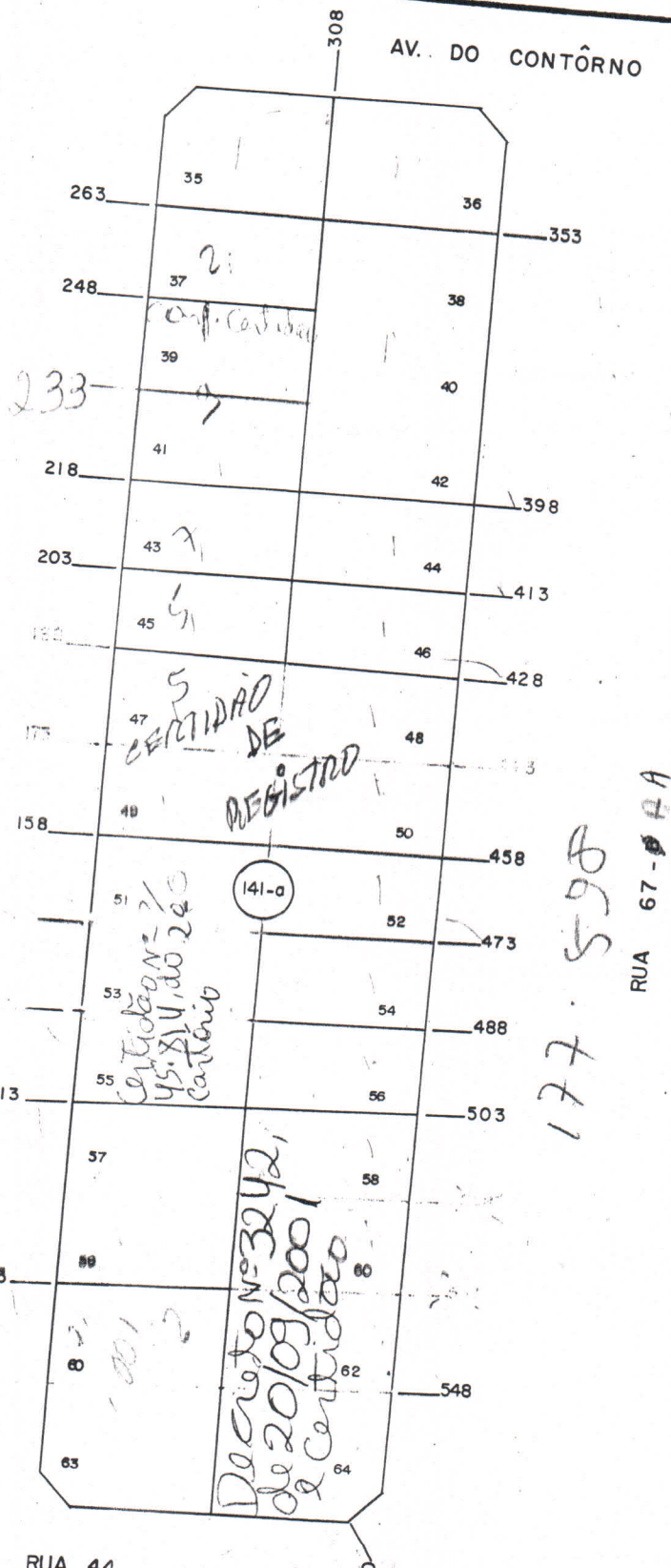


REPÚBLICA
 CADASTRO I

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.069.438/0001-02	COMPROV
MATRIZ	
NOME EMPRESARIAL MARTINS RIBEIRO PARTICIPACOES LTDA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeárias	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
LOGRADOURO R PORTAL BEIRA RIO	
CEP 42.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa
 Emitido no dia 19/04/2011 às 12

A RFB agradece a sua visita
 Atualize sua página



PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

CADASTRO
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR
404

QUADRA
16

ESCALA

1:1.000

MÉTODO

ORG., PLAN., ADM. SIST. EMER. LTD.